



REGULAMENTO

1ª COPA TAPUIA DE FUTSAL FEMININO

Esse Regulamento é o conjunto das obrigações e disposições que regem a 1ª COPA TAPUIA de Futsal Feminino, categoria Livre realizada pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SEMELJ) e obriga aos que com ele conviverem, deve total obediência. As pessoas físicas que participarem da Copa Tapuia de Futsal Feminino serão consideradas conhecedoras desse Regulamento, e assim se submeterão sem reserva alguma a todas as suas disposições e conseqüências que delas possam emanar.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º. – O Campeonato Municipal de Futsal é organizado e patrocinado pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º. – Os jogos serão iniciados no dia **18 de agosto de 2018**, tendo seu final em 28 de setembro, no Poliesportivo Mussa Demes (VERDÃO).

Art. 3º. – A competição tem como finalidade o desenvolvimento do intercâmbio esportivo, proporcionar boas relações entre os dirigentes, técnicos e atletas, estabelecer uma união segura entre os desportistas e o entrosamento imprescindível para a formação da personalidade, fazendo surgir novos valores no panorama municipal e valorização da mulher.

Art. 4º. – A 1ª Copa Tapuia de Futsal Feminino estará dirigido por duas comissões: Técnica e Julgadora.

COMISSÃO TÉCNICA

Art. 5º. – A Comissão Técnica é integrada pela Secretaria Municipal de Esportes indicada por Decreto.

Art. 6º. – Compete a Comissão Técnica:

- a) Organizar e dirigir a competição de acordo com esse regulamento.
- b) Elaborar o programa para os jogos.
- c) Providenciar árbitros e demais autoridades para realização dos jogos.
- d) Designar horários para os jogos.
- e) Providenciar a divulgação dos resultados diários dos jogos bem como a programação do dia seguinte.
- f) Reunir-se com técnicos e dirigentes para o sorteio das chaves e acertos finais.
- g) Aprovar os resultados das competições.
- h) Controlar documentação de inscrição e registros.
- i) Expedir boletim diário dos jogos.
- j) Responsabilizar-se pelo cerimonial de abertura e encerramento.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 7º. – O Congresso Técnico da 1ª Copa Tapuia de Futsal Feminino será presidido pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 8º. – O Congresso Técnico reunirá os dirigentes das equipes inscritas para os jogos.

Art. 9º. – O Congresso Técnico reunir-se-á no dia **05 agosto, às 09:00 horas** no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, obedecendo a seguinte ordem do dia:

- a) Homologar as inscrições das equipes para os jogos.

b) Sorteio das Equipes para a composição das chaves.

Art. 10º. – Terá direito a voto no Congresso Técnico somente um representante de cada equipe participante, não sendo permitido voto por procuração.

Art. 11º. – As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria de votos, cabendo ao Secretário Municipal de Esporte, em caso de empate, o voto Minerva.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 12º. – A Copa Tapuia de Futsal Feminino será disputa por 10 (dez) equipes inscritas, representando os municípios de São Miguel do Tapuio, Castelo do Pi, Buriti dos Montes, Juazeiro do PI e Assunção do PI.

Art. 13º. – Não será cobrado taxa de inscrição a nenhuma equipe participante do Certame.

Art. 14º. – Cada equipe poderá inscrever até 18 jogadoras, sendo que destes, apenas 03 jogadores podem ser de fora da área de abrangência do campeonato, 01 (um) técnico, 02 (dois) auxiliares técnicos e 01 (um) massagista, a inscrição pode ser feita no máximo até antes da primeira rodada.

Parágrafo Primeiro – *Em caso de substituição do técnico ou auxiliares, durante o transcurso do campeonato, a equipe deverá fazer a nova inscrição no prazo mínimo de 24 horas antes do início da partida que vier disputar.*

Art. 15º. – Não será permitida no banco de reservas, durante os jogos, a presença de pessoas não credenciadas.

Art. 16º. – *Na ficha de inscrição deverá constar: Nome Completo, Data de Nascimento e assinatura de cada atleta.*

Art. 17º. – No caso de coincidência nas cores do uniforme, a equipe mandatária do jogo será responsável pela troca.

Art. 18º. – É competência exclusiva de o árbitro considerar se as equipes estão ou não devidamente uniformizadas.

Art. 19º. – Caso o árbitro considere uma equipe sem condições de jogo deverá impedir sua participação, dando-lhe dez minutos de tolerância do horário marcado para que se apresente devidamente uniformizada.

DA DURAÇÃO DOS JOGOS

ART. 20º. - Todos os jogos da Copa Tapuia terão a duração de 50 minuto dividido em dois tempos iguais de 25 minutos.

ART. 21. - O time deverá está em quadra no horário marcado em tabela de jogos. Caso o(s) time(s) não compareça(m) no horário marcado será dado tolerância de 15 minutos. Após esse tempo, se o time não comparecer e não apresentar uma justificativa aceitável perderá os pontos por WX0.

PARAGRAFO ÚNICO - A atleta que chegar atrasada, mas estiver escrito na súmula, a mesma poderá atuar na partida.

DO SISTEMA DE DISPUTA

ART. 22º. - Na 1ª fase, os times serão divididos em 02 grupos de 05 equipes cada, onde os times de cada grupo se enfrentam entre si, passando para as semifinais os dois melhores colocados de cada grupo.

ART. 23º A semifinal será da seguinte forma:

- a) 1º Grupo "A" x 2º Grupo "B"
- b) 1º Grupo "B" x 2º Grupo "A"

(OBS: FICA OBRIGATÓRIO A EQUIPE CUMPRIR COM TODOS OS SEUS JOGOS MARCADOS EM TABELA, MESMO QUE ESTEJA SEM CHANCE, CASO CONTRÁRIO A FICARÁ SUSPENSA DA PRÓXIMA EDIÇÃO DA COPA)

DOS ATLETAS

Art. 24º. – Para que o atleta possa ser inscrito no campeonato é necessário que se enquadre nos itens abaixo:

- a) ***Estar devidamente inscrito no Campeonato.***
- b) ***Apresentar Doc com foto na primeira partida de sua equipe***
- c) ***Cópia do Título de Eleitor da Atleta***

Art. 25º. – Não será permitida a participação, nos jogos, de atletas inscritos por duas ou mais equipes.

Art. 26º. – Nenhuma equipe poderá iniciar o jogo sem número legal de 05 (cinco) atletas, conforme determinam as regras oficiais.

Caso isso aconteça à equipe será considerada perdedora por WO sem prejuízos futuros.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese prevista nesse artigo, o árbitro aguardará quinze minutos após a hora marcada para o início do jogo, findo os quais, ou permanecendo o fato, a equipe regularmente presente será declarada vencedora pelo escore de 3 x 0.

Parágrafo Segundo – Se o fato previsto no parágrafo primeiro ocorrer com duas equipes, ambas serão declaradas perdedoras pelo escore de 1 x 0.

Parágrafo Terceiro – Ocorrendo o fato no transcurso do jogo, esse será encerrado pelo árbitro, o que acarretará as seguintes punições:

- a) Se apenas uma das equipes estiver com número de atletas inferior ao legal, perderá os pontos para a equipe adversária pelo escore de 3 x 0.
- b) Se as duas equipes estiverem com número de atletas inferior ao legal, ambas serão enquadradas como perdedoras pelo escore de 3 x 0.
- c) Todos os atletas relacionados até o intervalo da partida poderão participar da partida, ficando impossibilitado de participar os atletas relacionados no segundo período da partida.

Parágrafo Quarto – As equipes que, eventualmente, ficarem reduzidas a número inferior ao legal de iniciado o jogo, dando causa ou não a seu procedimento, sofrerão sanções previstas nesse regulamento, tais como:

- a) Advertência.
- b) Desclassificação do Campeonato.

c) Eliminação.

Parágrafo único – Não será aplicada punição prevista em regulamento a qualquer infração, quando, esta vier a favorecer o infrator.

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 27º. – A 1ª Copa Tapuia de Futsal Feminino terá seus jogos dirigidos pelas regras nacionais adotadas pela Federação Brasileira de Futsal e pela que dispõe esse Regulamento.

Parágrafo Primeiro – *Toda equipe terá prazo de 48 horas após o jogo para entrar com pedido de recurso ou avaliação dos fatos.*

Art. 28º. – A classificação será feita por pontos ganhos obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Vitória.....03 pontos
- b) Empate.....01 ponto
- c) Derrota.....00 pontos

Art. 29º. – Ocorrendo empate na classificação empregarão os seguintes critérios:

a) ENTRE DUAS EQUIPES:

- 1) Saldo de gols
- 2) Maior número de vitórias
- 3) menor número de gols sofridos
- 4) maior número de gols marcados.
- 5) sorteio.

Art. 30º. – Na fase final, ocorrendo empate no tempo regulamentar do jogo, adotar-se-á o seguinte critério para desempate:

Será definido através da cobrança de penalidades máxima. Cinco penalidades alternadas com atletas que estavam em quadra no final da prorrogação. Persistindo o empate um atleta representara sua equipe até que aja o desempate.

DO CÓDIGO DISCIPLINAR

Art. 31º. – Os participantes ligados direta ou indiretamente às equipes, ou, que a serviços desses, deverão respeitar os princípios disciplinares impostos por esse regulamento, em notas oficiais expedidos pela Secretaria de Esportes do Município, códigos e regulamentos esportivos em vigor no País. Serão punidos aqueles que cometerem quaisquer faltas previstas nos mesmos.

Art. 32º. – O atleta penalizado durante a competição com:

CARTÃO VERMELHO – Ficará automaticamente suspenso por um jogo e sujeito a aplicação das penalidades impostas pela Secretaria Municipal de Esportes e o Conselho de Julgamento.

CARTÃO AMARELO – O atleta que tiver o acumulo de três cartões, cumprirá suspensão de um jogo.

§ 1º - Após a 5ª falta consecutiva, será cobrado o tiro livre direto.

§ 2º - Cabe ao mesário relacionado de cada partida avisar aos técnicos das equipes sobre os cartões anotados em súmula da partida. Caso uma equipe atue com jogadora irregular por acumulo de CA ou CV no decorrer da partida, perderá os pontos.

§ 3º - Após a partida, ficará a disposição das equipes a súmula do jogo.

§ 4º - Todos os cartões amarelos serão zerados para a semifinal do campeonato. Porém, se a atleta receber CV no último jogo da fase Classificatória ou o terceiro CA, cumprirá suspensão automática na semifinal.

Art. 33º. – As equipes ou atletas que provocarem distúrbios ou que venha tentar desvirtuar a finalidade dos jogos, apresentarem protestos incabíveis com críticas caluniosas ou difamatórias a organização do certame, ou entidade organizadora estarão sujeitos às penalidades previstas no Artigo 40 deste Regulamento.

Art. 34º. – Qualquer elemento ligado direta ou indiretamente a uma equipe que ofender tentar agredir integrante de outra equipe, árbitros ou seus auxiliares, autoridades dos jogos, assistentes da competição, será passível das seguintes punições previstas no Artigo 35 deste Regulamento.

Parágrafo Único – As punições a que se refere o Artigo 34 poderão ser aplicadas mesmo que o infrator não esteja atuando no jogo em questão.

Art. 35º. – O integrante da equipe ou elemento ligado direta ou indiretamente a ela que praticar dentro ou fora da quadra atos censuráveis, ou assumir com gestos, palavras ou atividades que venham ferir a disciplina ou moral desportiva é passível das penalidades constantes dos artigos 35.

Art. 36º. – O atleta, técnico, dirigente ou auxiliar expulso de uma partida, ficará automaticamente suspenso na partida seguinte, além das sanções que poderão ser aplicadas pelos itens nos Artigo 36 deste Regulamento.

Parágrafo Primeiro – Qualquer das sanções previstas no artigo 40º que vierem a ser impostos a atletas participantes da 1ª Copa Tapuia de Futsal Feminino vigorará apenas para eventos promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes, dentro do Município de São Miguel do Tapuio.

Parágrafo Segundo – O atleta penalizado com suspensão em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes não ficará impedido de representar o município de São Miguel do Tapuio em eventos esportivos dentro ou fora do município.

Art. 37º. – A equipe que não comparecer em quadra para a disputa do jogo, dez minutos após a hora pré-determinada para seu início, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, será considerada perdedora pelo escore de 3 x 0.

Art. 38º. – A equipe, depois de advertida, pelo árbitro, que se recusar por mais de cinco minutos, a continuar competindo, ainda que permaneça em quadra, será considerada perdedora pelo escore de 3 x 0, sem prejuízo das demais combinações estabelecidas pelo Regulamento.

Parágrafo Único – Se a equipe que se recusou a continuar competindo era, na ocasião, vencedora, ou se o jogo estava empatado, o escore será de 3 x 0 a favor do adversário. Se era perdedora, será mantido o resultado constante no momento do encerramento do jogo.

Art. 39º. – Durante a realização do campeonato, a disciplina esportiva e a justiça serão exercidas pelos seguintes critérios, designado pela CME.

b

DAS PENAS A SEREM IMPOSTAS

Art. 40º - Atletas ou dirigentes dentro ou fora de quadra, que vierem agredir Árbitros, mesários, membros da CME e outros atletas sendo estes parceiros ou adversários que:

Se a agressão for verbal, moral ou gestos obsceno, o atleta ficará impossibilitado de participar de eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes pelo período de um ano.

E se a agressão for física exemplos (tapas, soco, pontapé, empurrão) o atleta ficará impedido de participar de eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes pelo período de dois anos.

DA CITAÇÃO

Art. 41º. – A citação das partes será feita através de ofício ou Nota Oficial afixada no local da Competição.

Parágrafo Primeiro - O denunciado que não atender a citação será considerado revel.

Parágrafo Segundo - O árbitro será sempre citado mediante instrumento próprio.

DAS PREMIAÇÕES E TÍTULOS

Art. 42º. – Os dois primeiros colocados receberão troféus de posse definitiva.

Parágrafo Único – Nesse campeonato serão também premiados o artilheiro e goleiro menos vazado.

Art. 43º. – A 1ª Copa Tapuia de Futsal Feminino será disputado na categoria Livre.

Art. 40º. – Em caso de impraticidade da quadra destinada aos jogos, fica disponível a Comissão Técnica e período de uma hora para a recomposição. Não havendo condições de recomposição nesse prazo, a partida fica transferida para outra data, marcada pela CME, quando se dará continuidade ao jogo para o qual serão considerados válidos os minutos já decorridos. Os atletas deverão ser os mesmos que terminaram a partida, quando cancelada.

Art. 44º. – A Secretaria Municipal de Esportes se baseará neste regulamento e nas regras internacionais de Futsal tendo o direito ainda de modificar o presente regulamento, mas sempre que assim o fizer, dará conhecimento as equipes através de notas oficiais ou reuniões.

PREMIAÇÃO:

1º Lugar R\$ 1.500,00

2º Lugar R\$ 750,00

Artilheira R\$ 50,00

Goleira R\$ 50,00

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Rauristênio Rodrigues Cavalcante
Cel: (86) 9 8123-0224

Cláudio Feitosa
Cel: (86) 9 8149-1045

Antonio Emanuel
Cel: (86) 9 8134-5352



1ª COPA
TAPUIA
DE FUTSAL
FEMININO
GINÁSIO MUSSA DEMES (VERDÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO TAPUIO
RESPEITO À NOSSA DIVERSIDADE

SECRETARIA DE
ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO TAPUIO
RESPEITO A NOSSA GENTE

Secretaria de
ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

Orçamento

Quant	ITENS DE DESPESAS	Nº jogos	V. Unit P/ jogo (R\$)	V. Total (R\$)
03	Serviços de Arbitragem	23	60,00	2.070,00
01	Prêmio Campeão	--	2.000,00	2.000,00
01	Prêmio Vice-Campeão	--	1.000,00	1.000,00
01	Prêmio Artilheiro	--	50,00	150,00
01	Prêmio Goleiro	--	50,00	150,00
01	Troféu Campeão (personalizado)	--	150,00	150,00
01	Troféu Vice- Campeão (personalizado)	--	150,00	150,00
01	Troféu Artilheiro (personalizado)	--	40,00	40,00
01	Troféu Goleiro (personalizado)	--	40,00	40,00
44	Medalhas Personalizadas (Campeão e Vice)	--	4,00	176,00
05	Vinhetas	--	50,00	250,00
TOTAL DESPESAS				6.176,00

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: De 18/08 a 28/09 de 2018

NÚMERO DE JOGOS: 23 JOGOS

LOCAL DOS JOGOS: VERDÃO

NÚMERO DE ATLETAS: 180 ATLETAS

NÚMERO DE DIRIGENTES: 40 DIRIGENTES

GINÁSIO MUSSA DEMES (VERDÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO TAPUIO
RESPEITO A NOSSA GENTE

Secretaria de
ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE